



DECRETO Nº. 1.745 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da composição da COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CARREIRA deste Município de Luiz Antonio - SP, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CARREIRA deste Município de Luiz Antonio - SP, criada pelo Decreto nº. 1.456 de 10 de abril de 2012 para atendimento ao disposto no artigo 64 da Lei Complementar nº. 158 de 19 de dezembro de 2011, triênio 2015 / 2017, considerando a alteração na composição do quadro de servidores da Secretaria Municipal da Educação e a necessidade presente, a partir desta data, fica alterada para a seguinte composição:

Representante dos Professores de Educação Infantil (PEB I - EI)

- Ana Lúcia Silvestre Coral

RG. 19.561.797

CPF. 081.649.938-16

Representante dos Professores de Educação Básica I (PEB I)

- Carla Fernanda Terassi Valadão

RG. 43.391.841-X

CPF. 307.823.328-62

Representante dos Professores de Educação Básica II (PEB II)

- Iza Maria Bognola

RG. 12.282.988-8

CPF. 031.540.828-67



Representante do Suporte Pedagógico

- Márcia Cristina Pedro Justimiano

RG. 16.648.757-0

CPF. 087.320.028-40

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Margarete de Jesus Carvalhaes Janini

RG. 13.896.948-6

CPF. 055.588.808-80

Secretário Municipal de Educação na Função de Presidente da Comissão

- Vanessa Rosatti Marques

RG. 23.367.403-2

CPF. 254.142.138-95

Artigo 2º - A presente nomeação não cria vínculo empregatício e / ou remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal